

com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de técnico superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 17 valores.

4 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral de Administração Interna, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

207451233

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 16329/2013

Por despacho do Director Nacional-Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos de 20 de novembro de 2013, foi concedida a prorrogação da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, com a redação dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de agosto e pelo artigo 26.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, ao Subchefe M/146169 — António Dias dos Santos, da Banda de Música da Direção Nacional da PSP.

2 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207452343

Despacho (extrato) n.º 16330/2013

1 — Por despacho de Sua Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 22 de abril de 2013, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 50 postos de trabalho para a categoria de Intendente, do mapa de pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP).

2 — Decorridos os prazos legais e os procedimentos do referido concurso (n.º 03/2013), foi homologada a Lista de Classificação Final e ordenação dos candidatos, por despacho de 15 de novembro de 2013 do Diretor Nacional da PSP, nos termos e para os efeitos do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Regulamento de Concursos do pessoal com funções policiais da PSP, aprovado pela Portaria n.º 1522-A/2002, de 20 de dezembro.

3 — Não tendo sido apresentados recursos hierárquicos, foram nomeados, por Despacho de 05 de dezembro de 2013, do Diretor Nacional da PSP, ao abrigo dos artigos 60.º e 62.º do Estatuto do Pessoal da PSP, os 50 Subintendentes a seguir indicados, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória, Nível 41, da categoria de Intendente.

4 — O presente despacho de nomeação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação, conforme o disposto na alínea a), do n.º 7, do artigo 35.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013.

Ordenação na lista de classificação final.	Número de matrícula	Nome
1	100166	Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras.
2	100175	Manuel Monteiro Guedes Valente.
3	100050	Fernando José Gomes Madeira Henriques Almeida.
4	100126	Luís Manuel Alves Fernandes Moreira.
5	135936	José Joaquim Antunes Fernandes.
6	100084	Jerónimo Sanches Torrado.
7	100178	Rui Filipe Resende Melo Coelho de Moura.
8	100159	Mário Alberto Gonçalves Pereira.
9	100057	Eloy Flecha D'Assa Castel-Branco.
10	133380	António Moreira da Rocha.
11	100133	Rui Miguel Chagas Ismael Santos.
12	100163	Dário Duarte Mendes Prates.
13	100157	Luís Fernando Esteves Rebelo Ferreira.
14	100162	Florbela Madalena Alves Carrilho.
15	100059	António Manuel Pinto Aires.
16	100134	Daniel Joaquim Monteiro Mendes.
17	100116	António Vítor Frederico Lima.
18	100125	Maria dos Anjos Gabriel Pereira.
19	100177	José Pedro Mateus Viegas Machado Franco.
20	100156	Luís Alberto Serreira Pebre Pereira.
21	100124	António José Gomes Belo.
22	100171	Filipe Afonso Torrão Vaz Palhau.
23	100165	Carlos Miguel Domingues Anastácio.

Ordenação na lista de classificação final.	Número de matrícula	Nome
24	135899	Fernando Alberto Pinto.
25	100127	António José Moreira Jesus.
26	100158	Alexandre José Ferreira Alves Coimbra.
27	100181	Rafael José Antunes Marques.
28	100154	Isabel da Conceição de Figueiredo Nabeiro Canelas.
29	100169	Gualter Ricardo Ornelas Gomes.
30	100189	Luís Carlos Silva Serafim.
31	100182	Carlos Nascimento Rego Paiva Resende da Silva.
32	100122	José Manuel Dente Fernandes.
33	100160	Francisco José Pereira Fernandes.
34	100190	Catarina Mateus Viegas Machado Franco.
35	100170	Domingos Urbano Antunes.
36	100179	João Paulo Batista Caetano.
37	136577	Eduardo De Jesus Guerreiro Rosa.
38	100188	Rui Jorge da Rocha e Silva.
39	132256	João Carlos Gonçalves Amaral.
40	100184	Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra.
41	100167	José Carlos Ribeiro Neto.
42	100180	Manuel Albertino Nunes Carrilho.
43	136858	Alberto Maria Martins a).
44	137072	José António Henriques Fernandes.
45	100186	Hugo Alexandre de Jesus Palma.
46	100164	António Manuel Leitão da Silva.
47	100174	Carlos Manuel Martins Monteiro Martins.
48	100172	José Ricardo Nazareth de Carvalho Figueira.
49	100131	Pedro Artur Barrento Ferros de Azevedo.
50	100173	Paulo Sérgio da Silva Sandor Antunes.

a) Fica com a promoção pendente, nos termos do n.º 9, do artigo 74.º, da Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro.

5 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207452327

Despacho (extrato) n.º 16331/2013

Por despacho de 05 de dezembro de 2013, do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, é nomeada em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, para o desempenho do cargo de Chefe de Divisão de Obras e Infraestruturas, do Departamento de Logística da Direção Nacional da PSP, a técnica superior M/002335 — Maria de Jesus Guilherme da Silva Paiva.

5 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207452335

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 16332/2013

Lista n.º 92/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de dezembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Amanda Cardoso Brito	31-07-1989
Maria Helena Cardoso de Sá	04-09-1965
Selvina Ferreira Gomes	08-11-1943
Cláudia de Queiróz Medrado	17-07-1964
Diego Medrado de Souza	05-09-1988
Pedro Ivo Medrado de Souza	02-06-1990
Cleunide Lopes Rodrigues	25-11-1981
Kely Martins de Lima	27-07-1976

Nome	Data de nascimento
Carlos Gilson de Medeiros	21-04-1983
João Bosco Fernandes Sobrinho	01-04-1965

5 de dezembro de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207451647

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 15262/2013

A Direção-Geral da Administração da Justiça pretende recrutar mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012 e 66-B/2012, ambas de 31 de dezembro, 1 (um) trabalhador inserido na Carreira/Categoria de Assistente Operacional para o exercício de funções de motorista no Departamento de Investigação e Ação Penal de Évora.

Tipo de Oferta: Mobilidade interna

Métodos de Seleção: Análise curricular e Entrevista profissional

Remuneração: Nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE/2013), igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem.

As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, presencialmente, nas instalações desta Direção-Geral, na Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H, Piso 9, 1990-097 Lisboa (das 9.00h às 12.30h das 14.00h às 17.00h) ou por correio registado com aviso de receção, para a mesma morada (expedido até ao último dia do prazo) em requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Administração da Justiça, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal, do contacto telefónico e endereço de *e-mail*, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado e cópia da carta de condução.

A presente oferta de emprego será ainda publicitada em www.bep.mj.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

6 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207456159

Aviso n.º 15263/2013

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico (área funcional — administrativa) dos quadros de pessoal das secretarias dos tribunais administrativos e fiscais.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (adiante designada por LVCR), e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por meu despacho de 4 de dezembro de 2013, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do quadro de pessoal das secretarias dos tribunais administrativos e fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC).

A este procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista nos artigos 54.º e 55.º da LVCR e no Capítulo III da Portaria.

1 — Local de Trabalho:

Os locais de trabalho situam-se nas seguintes secretarias dos tribunais administrativos e fiscais:

Referência a) — Braga — Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga — 1 posto de trabalho

Referência b) — Leiria — Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria — 1 posto de trabalho

Referência c) — Lisboa — Tribunal Tributário de Lisboa — 1 posto de trabalho

Referência d) — Porto — Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — 2 postos de trabalho

Referência e) — Sintra — Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra — 1 posto de trabalho

2 — Caracterização dos postos de trabalho — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação das secretarias dos tribunais administrativos e fiscais. O grau de complexidade funcional corresponde ao grau 2.

3 — Posição remuneratória de referência — 1.ª posição da carreira/categoria de assistente técnico com os limites impostos pelo artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. A determinação da posição remuneratória do trabalhador recrutado é objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador — ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, por conseguinte, possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da LVCR.

4.1 — Nos termos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no quadro de pessoal da secretaria do tribunal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Nível habilitacional — Possuir o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.

6 — Formalização das candidaturas — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas, em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “Procedimentos Concursais” da página eletrónica da DGAJ em www.dgaj.mj.pt dirigida ao Diretor-Geral da Administração da Justiça a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo:

a) Pessoalmente (das 9.00h às 12.30h das 14.00h às 17.00h) nas instalações desta Direção -Geral na Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H, Piso 9, 1990 -097 Lisboa, ou

b) Por correio registado com aviso de receção, para: Diretor-Geral da Administração da Justiça, procedimento concursal — carreira/categoria de assistente técnico — Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H, Piso 14, 1990-097 Lisboa.

6.1 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Cópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, autenticada e devidamente atualizada, da qual conste a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória correspondente à posição que aufera nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

d) Declaração do conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Currículo profissional detalhado;

f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

7 — Método de seleção: no presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção referidos no n.º 3 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, na redação dada pelo artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, a saber, Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, serão aplicadas, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

7.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, de